



**SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL
DO RIO GRANDE DO NORTE – SESI/DR/RN
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2018
SERVIÇOS TÉCNICO – ARTÍSTICOS EM GERAL – CULTURA**

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL
DE CREDENCIAMENTO N.
002/2018, PARA
CREDENCIAMENTO DE
SERVIÇOS TÉCNICO
ARTÍSTICOS EM GERAL.**

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SESI-DR/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.784.822/0001-07, com sede à Av. Sen. Salgado Filho, nº. 2.860, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional, torna público o **1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ARTÍSTICOS EM GERAL**, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo, a inclusão de **VOCALISTA** para o desenvolvimento das atividades da SESI BIG BAND.

Descrição: Compreensão técnica de uma partitura musical. Conhecer as funções, recursos e possibilidades da voz. Capacidade de improvisação. Cantar com desenvoltura e conhecimentos os mais variados estilos jazzísticos. Identificar todo o tipo de notação musical ideias e grupos rítmicos constantes em partituras musicais. Capacidade e flexibilidade de performance. Disponibilidade artística para interpretar o repertório selecionado para cada apresentação. Capacidade para ministrar workshops de canto e performance de voz. Capacidade técnica de



interpretar uma peça com afinação, expressividade e consciência crítica e estética.

Requisitos Mínimos: Curso Técnico de canto completo ou cursando no último período. Experiência comprovada em canto e performance artística. Experiência comprovada como solista em Big Band. Conhecimento da Organização técnica de Big Band. Flexibilidade de honorários. Conhecimento de repertório Standard de Jazz.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

O SESI-DR/RN publicará o resumo deste aditivo no site www.rn.sesi.org.br.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES:

Ficam mantidas as demais Cláusulas e Condições que não foram modificadas por esse instrumento.

Natal/RN, 13 de abril de 2018.



JULIANO FERNANDES MARTINS
Superintendente Regional do SESI – DR/RN





SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Sesi/DR-RN
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018
SERVIÇOS TÉCNICO-ARTÍSTICOS EM GERAL – CULTURA

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE NORTE- Sesi/DR-RN, Superintendência Regional do Sesi/DR-RN, com sede na Avenida Senador Salgado Filho n. 2860 - 6º andar, Lagoa Nova, Cep 59075-900 - Natal/RN, torna público o 1º **TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ARTÍSTICOS EM GERAL**, que altera os itens descritos abaixo, passando a vigorar da seguinte forma:

Inclusão da função **VOCALISTA** para o desenvolvimento das atividades da Sesi BIG BAND.

Descrição: Compreensão técnica de uma partitura musical. Conhecer as funções, recursos e possibilidades da voz. Capacidade de improvisação. Cantar com desenvoltura e conhecimentos os mais variados estilos jazzísticos. Identificar todo o tipo de notação musical ideias e grupos rítmicos constantes em partituras musicais. Capacidade e flexibilidade de performance. Disponibilidade artística para interpretar o repertório selecionado para cada apresentação. Capacidade para ministrar workshops de canto e performance de voz. Capacidade técnica de interpretar uma peça com afinação, expressividade e consciência crítica e estética.

Requisitos Mínimos: Curso Técnico de canto completo ou cursando no último período. Experiência comprovada em canto e performance artística. Experiência comprovada como solista em Big Band. Conhecimento da Organização técnica de Big Band. Flexibilidade de honorários. Conhecimento de repertório Standard de Jazz.

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do edital de Credenciamento n. 002/2018.

Natal/RN, 13 de abril de 2018.


Juliano Fernandes Martins
Superintendente Regional do Sesi/DR/RN



SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION
EXCLUDED FROM AUTOMATIC DOWNGRADING AND
DECLASSIFICATION

1. This document contains information that is
classified as SECRET in accordance with
Executive Order 13526, Section 1.4, and
is excluded from automatic downgrading and
declassification.

2. This information is intended for the
use of authorized personnel only and
should be handled accordingly. It is
not to be disseminated to the public
or other personnel without proper
authorization.

3. This document is the property of the
Department of Defense and is loaned to
you for your use only.

SECRET

